

Decreto Legislativo nº 595/2016

“Dispõe sobre a concessão do Diploma Barão de Capanema ao Senhor Weider Aguiar dos Santos”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor **Weider Aguiar dos Santos**, o Diploma Barão de Capanema, de acordo com os termos das Leis 5.036/91 e 6.233/07.


Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, no Plenário Sebastião Soares Menezes da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 02 de dezembro de 2016.


Rubens Oliveira Ancelmo
Presidente


Rogério Sousa Silva
Vice-Presidente


Afonso Lopes Mendes
1ª Secretário


Walmicélia Izidoro Moraes
2ª Secretária